

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no prédio Minervino de Andrade Onelas. **Presidência:** Vereador Adão Benício Ferreira de Brito. **Abertura:** Dezoito horas. **Quórum de Abertura:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: Adão Benício Ferreira de Brito, José Euclides Vieira, Arilana Reis Barbosa, José Miguel Pereira dos Santos, Celso Neres de Freitas, Djalma Santana Carneiro, Neurival Pereira de Andrade e Rosemar Ferreira dos Reis, com exceção do Vereador Romeu Batista Neres. **Sumário 1ª Parte: a) Leitura de Texto Bíblico:** Atos 2 – Discurso de Pedro – Versículos 22 a 32 e Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formoso do dia 15 de abril de 2019; aprovada. **b) Correspondência:** **d) Expedida:** Ofício nº 33/2019, do Gabinete da Presidência, enviado ao Exmo. Senhor Aroldo Júnior – CODEVASF, solicitando cópias dos termos de doações de tratores agrícolas com implementos ao município de Formoso, através de associações e via prefeitura. **c) Orador Inscrito:** O Vereador José Euclides Vieira, Orador Inscrito, proferiu as seguintes palavras: Exmo. Senhor Presidente, demais Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, público presente, boa noite a todos. Meus Senhores e Minhas Senhoras, me inscrevi nesta noite de hoje só pra poder dizer aos Senhores e Senhoras que estão presentes e aos demais Vereadores, que na última quinta-feira eu fui conhecedor de um áudio que está rodando nas Redes Sociais, no qual está repudiando a minha imagem. Então, eu gostaria de informar e tenho toda certeza absoluta, que todos os trâmites que eu fiz durante a minha gestão como Presidente desta Casa, eu fiz com transparência e segurança. Onde, meus Senhores, quem assinava cheques comigo era o Primeiro Secretário, que naquela época era a ex-Vereadora Raimunda a qual se encontra presente, o ex-Vereador Elídio Perdigão, nos exercícios de 2006 e 2007. E nos anos de 2015 e 2016 em que fui presidente desta Casa por dois anos consecutivos, quem assinava cheques comigo era o Primeiro Secretário Eliandro Castro. Aonde foi informado nas Redes Sociais, pelo cidadão André Santos da Rosa, conhecido como Gauchinho, dizendo que eu gastei R\$18.000,00 (dezoito mil reais) em um motor de um carro da marca Wolkswagem Gol na cidade de Pintópolis onde é minha terra natal, no ano de 2007, a Câmara possuía esse veículo. Eu quero informa para os Senhores, eu não vivo embaixo de telhado de vidro não, meus Senhores. Eu peço encarecidamente aos Senhores Vereadores, que por gentileza, até eu direciono a palavra ao ex-Presidente Vereador Celso, que convide todos os Vereadores para fazer um levantamento pra ver se tem Nota Fiscal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que foi gasto com o carro Gol. Eu digo aos Senhores, com toda certeza e transparência do meu trabalho, pobre a minha terra natal é, mas lá não teve nenhum pneu remendado com custo da Câmara, não teve um litro de gasolina com custo da Câmara. Até a Gláucia, quando fez viagem a Montes Claros - MG, às vezes não fez a Belo Horizonte, quando fez aquele trajeto, com dinheiro da Câmara eu nunca paguei. Está aí para os Senhores olharem e analisarem. A Nota Fiscal naquela época era pago com cheque e assinado pelo Presidente e o Primeiro Secretário. Eu dirijo a palavra ao Vereador Celso, porque recentemente estive na Presidência, ele é sabedor que Nota Fiscal existe. Eu posso dizer que pode até forjar uma Nota Fiscal, mas ela tem que ser Nota empenhada, tem que ser quitada e tem que ser pago com cheque e tem que ter cópia do cheque aqui nesta Casa. Eu fico indignado, que aonde esse cidadão de nome André Santos da Rosa conseguiu uma informação aonde tem essas maracutaias, nas quais não existe com a minha pessoa. Isso é um absurdo, um absurdo muito grande. Mas, meus Senhores, eu tenho a minha imagem limpa, Graças a Deus, perante a Deus e perante a documentação que está aqui nesta Casa, vocês podem ter certeza, eu jamais faria isso. Eu estou com um processo contra a pessoa dele, porque eu não devo a ninguém e muito menos a Deus por essas coisas. E aonde ele fala também de uma pintura desta Casa, esta Casa foi feita pintura sim em 2015, ela foi feita a pintura em 2015. Mas eu digo aos Senhores, não foi só a pintura não, foi feito reposição do telhado, foi feita pintura do telhado, todas partes de ferragens foram lixados e pintados. Está aqui o Tio da pessoa que eu fiz a cotação de preço, o João Santana, eu fiz cotação com o pintor Audálio, pra pintar esta Casa, ele pediu R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo serviço, aí eu achei muito, fiz outra cotação, tomada de preço. Eu chamei o pintor Zú, ele pediu R\$ 6.000,00 (seis mil reais), trouxe o material pra começar na segunda-feira, quando foi na segunda-feira ele já pediu R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Aí em procurei uma Empresa registrada, a Empresa registrada veio e fez o serviço aqui nesta Casa. No qual o pintor Audálio tinha pedido R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e o pintor Zú tinha pedido R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a Empresa fez por R\$ 4.990,00

(quatro mil novecentos e noventa reais), as Notas Fiscais estão aqui nos arquivos desta Casa. Eu peço aos Senhores Vereadores, que tomem conhecimento dessas coisas e na próxima segunda-feira, Senhores Vereadores, que façam pronunciamento, na qual eu solicitei aos Senhores. Eu não tenho nenhuma precisão, eu posso pedir até pelos Senhores, mas não o cidadão da rua, por algo, mas para fazer algo incomum da forma que estão me julgando, jamais. Eu sempre fiz o meu trabalho com transparência e muita com sabedoria. Sempre consultei a Mesa Diretora e os demais Vereadores, até a ex-Vereadora Maria Anita, quando eu fui fazer esse serviço, eu pedi para que ela acompanhasse o trabalho. Eu me inscrevi para falar sobre 2 (dois) assuntos, meus Senhores. O outro assunto, eu gostaria, Senhor Presidente, que Vossa Excelência justificasse juntamente com a contabilidade pra mim, o que houve, o que está acontecendo, o que foi que aconteceu com o pagamento dos Vereadores, eu estou falando da minha pessoa, que caiu na conta no dia 16 (dezesseis). De acordo com o Regimento desta Casa, nós Vereadores recebe depois da última Reunião do mês, eu gostaria que Vossa Excelência nos explicasse o porquê isso. Hoje nós estamos trabalhando aqui em vão, nós já recebemos, trabalha se quiser. Não existe trabalhar sem receber, mas também não pode receber sem trabalhar. E diante dessa situação sobre o pagamento, eu gostaria que a contabilidade nos informasse por quais razões e estornasse os valores e que pague nós na data certa, que nós temos data para receber. Qualquer cidadão servidor e qualquer cidadão que trabalha diário ou qualquer pessoa que seja só recebe depois do trabalho. Eu queria também explicação da parte da contabilidade, por que caiu um valor extra na conta dos Vereadores de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)? Eu não sou conhecedor, Senhor Presidente, em momento algum desse valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais). Eu peço a parte contábil que nos informe essa situação e que estorne esse valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais), que eu não sou conhecedor de nenhuma portaria, de nenhum reajuste que está dando esse direito aos Vereadores receber esse valor a mais, eu quero o que é meu. Eu quero explicação, porque amanhã ou depois eu não sendo mais Vereador, eu não quero estar sendo penalizado. O Senhor Presidente disse ao Vereador que o seu tempo como orador já encerrou, que já tem 8 (oito) minutos e que o Vereador tem que cumprir o Regimento interno e que o horário estourou. O Vereador disse ao Presidente, que ele está equivocado, que se inscreveu para falar sobre dois assuntos e que o tempo dos dois assuntos são 10 (dez) minutos, cada assunto que o Vereador se inscreve são 5 (cinco) minutos e que o Presidente não está sabendo seguir à risca o Regimento. O Senhor Presidente disse que o Vereador precisa conhecer o Regimento desta Casa. O Vereador disse que tem conhecimento do Regimento igual a palma da sua mão e que o Presidente precisa conhecer e entender mais o Regimento. O Vereador Celso, de acordo o Regimento Interno, como o seu nome foi proferido, solicitou aparte ao Vereador José Euclides, a qual foi concedida. O Senhor Presidente disse ao Vereador Celso que já foi esgotado o tempo e que o Vereador não tem direito. O Vereador José Euclides e a Vereadora Arilana disseram ao Senhor Presidente que o Vereador Celso tem direito a aparte. O Senhor Presidente insistiu dizendo que não tem e que estudem melhor o Regimento desta Casa e que acabou de estudar o Regimento com o Assessor Jurídico desta Casa. O Vereador Celso disse: Tudo bem, Senhor Presidente, só quero avisar o Senhor, que quando a gente se inscreve como Orador Inscrito, a gente tem direito a inscrição de 3 (três) temas, a gente pode escolher três assuntos para a gente falar e cada tema que a gente falar a gente tem direito a 5 (cinco) minutos para cada tema, Senhor Presidente. Isso é o que fala no Regimento Interno, a gente não está aqui querendo criar lei, somente que ele seja cumprida. Mas cabe ao Senhor, se o Senhor não quiser conceder a palavra não tem problema, na verdade quem concederia é o Orador Inscrito, mas no final eu faço uso da palavra como representante do PROS como Líder na Bancada. - Concluiu o Vereador. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico, para responder a fala do Vereador José Euclides sobre o valor de R\$ 905,00 que foi pago e que o Vereador pediu a ele para dar uma explicação, então convidou o Assessor Jurídico, Doutor Romildo dos Santos para dar essa explicação ao Vereador. Com a palavra o Assessor Jurídico, Doutor Romildo dos Santos, que cumprimentou os nobres Vereadores da Casa e as pessoas presentes e pronunciou dizendo: Eu tenho visto muito que às vezes assunto de administração é levado pra Mesa, pro Plenário pra decidir. A Prestação de Contas dos nobres Vereadores, que todos sabem e vários deles que estão presentes aqui que foram Presidente, a Prestação de Contas do Presidente da Câmara, ele não presta contas pra sociedade, ele não presta contas pra Vereador, ele presta contas ao Tribunal de Contas dos Municípios. Por mais que uma ou aquela outra pessoa queira saber o que está se passando com relação a Prestação de Contas, com

relação ao que foi gasto, a forma de aumento que foi dado ou se não foi dado aumento, essa prestação de contas quem vai decidir é o Tribunal de Contas dos Municípios em Belo Horizonte MG. Isso por que, por mais que alguém ache que isto está errado e o Tribunal de Contas dos Municípios achar que está correto, as contas do Presidente vai ser aprovadas. Quer alguém ache, olhe, está errado, não podia ter feito isso, se o Tribunal falar que está certo, está certo. A Prestação de Contas que a Câmara tem, é com o Prefeito, as contas do Prefeito elas vão para o Tribunal de Contas dos Municípios, lá se forem aprovadas ou rejeitadas elas voltam para a Câmara Municipal decidir se acompanha ou não o voto das pessoas lá no Tribunal de Contas dos Municípios. Isso acontece a nível municipal, estadual e federal. A Mesa Diretora na pessoa do Presidente presta contas ao Tribunal de Contas dos Municípios e quando ele presta contas, se por ventura as contas do Presidente forem rejeitadas ele tem 2(dois) anos, 2(dois) anos o prazo recursal pra consertar, só depois disso é que o Tribunal de Contas vai imputar débitos, que se o Tribunal de Contas entender que houve crime, ele vai encaminhar aquela Prestação de Contas ao Ministério Público de Contas, aí o Ministério Público de Contas vai encaminhar ao Juiz Togado uma denúncia que poderá ser aceito ou não e o Presidente vai justificar para o Juiz Togado. Com relação a Prestação de Contas, em momento algum eu disse que o Tribunal vai encaminhar aos Vereadores pra eles analisar se está certo ou se está errado. Constantemente eu vejo alguns querendo saber sobre a Prestação de Contas e até alguém insinuando em cassar o mandato do Presidente se ele não prestar essas Contas. Gente, a Prestação de Contas de Presidente de Câmara, não é Presidente da Câmara de Formoso, é dos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios do Estado de Minas Gerais, ele presta Contas ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios sediado em Belo Horizonte. Se o Presidente do Tribunal, com seus Auditores, achar que as contas estão corretas, nada poderá fazer nenhum cidadão e nenhum parlamentar, não poderá fazer nada. Então, se ele não pode fazer nada, por que, que o Presidente tem que prestar Contas, ao Vereador, a uma pessoa da sociedade, a um médico, a um dentista, a alguém que acha que tem alguma coisa errada. O Prefeito sim, ele tem que prestar Contas aos Vereadores, porque as contas dele vêm para este Plenário para ser votado pelos Vereadores, que pode derrubar o parecer do Tribunal e dizer que as Contas estão rejeitadas se estiverem aprovadas, ou que estão aprovadas se estiverem rejeitadas. Então, eu não vejo Senhor Presidente, a necessidade de Vossa Excelência dar explicação sobre ato exclusivo do Presidente. Ato exclusivo do Presidente e que o Vereador não vai tomar conhecimento, que o Vereador não tem poder pra mudar nada. Se as contas da Câmara forem rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o que, que algum Vereador pode fazer? Nada, com relação ao Presidente da Câmara, nada. Se as Contas forem aprovadas, o que, que o Vereador pode fazer? Nada. Então, por que dar explicação, se não pode fazer nada. Gostaria que alguém, se por ventura quisesse discutir pessoalmente, particular comigo e mostrar onde está escrito que Vereador fiscaliza Presidente da Câmara, Vereador fiscaliza Prestação de Contas de Presidente da Câmara. Ele fiscaliza Prestação de Contas do Prefeito, do Prefeito não é do Presidente da Câmara. Aqui, eu tenho visto, não só aqui, como em algumas cidades circunvizinhas, Vereador querendo fiscalizar o outro Vereador sobre Prestação de Contas. Aí ele fiscaliza o Vereador e diz que está errado e o Tribunal de Contas diz que está certo e aí como é que fica agora? Quem é que tem a última palavra? O Tribunal de Contas. Se o Vereador disser que está certo, o Vereador fiscalizou o outro Vereador falou assim: as minhas Contas estão corretas, beleza, e se o Tribunal de Contas falar que está errado, o que, que aquele Vereador diz que está certo pode fazer? Nada, ele não pode fazer nada. Se ele não pode fazer nada, então por que, que o Presidente tem que dar explicação pra ele? Gente, vamos ser justos e vamos ser sinceros e vamos ser honestos, Vereador não fiscaliza Presidente de Câmara, Vereador Fiscaliza Prefeito. Então, a fiscalização aqui de Vereador, é com o Prefeito. O Presidente deu aumento ao Vereador, o Vereador quer saber por que deu aumento, uai, eu não presto contas para vocês, se vocês não querem o aumento, devolvam para os cofres da Câmara, faz o cheque devolve para a Prefeitura e fala que você não quer o aumento. Vereador recebeu antes do prazo, não quer receber antes do prazo, procura o Presidente e fala: não quero receber antes do prazo, eu quero receber no final do mês. Quem quiser receber naquela data pode. O que, que a Legislação nossa fala? O que, que a Constituição Federal fala? O duodécimo tem que ser repassado até, é até o dia 20. Agora a Administração da Câmara, mesmo tendo uma Resolução dizendo: Vereador só pode receber depois da última sessão, se o Presidente assim quiser fazê-lo, gente, é uma questão de confiar ou não confiar no Vereador. Eu não acredito, que o Vereador numa cidade igual Formoso, todos adultos,

com vários mandatos até, a maioria já foram Presidente, outros tantos já ocuparam grandes cargos na república, e outros que não ocuparam vão ocupar, pessoa que administra coisa da nossa cidade, aí o Vereador não vai vir na Sessão porque recebeu dia 16(dezesseis)? Então, você só podia receber dia 25(vinte e cinco), aí você recebeu dia 16(dezesseis), vou aproveitar e não vou mais, aí também, corta o ponto dele. Corta o ponto dele, no próximo pagamento dele, ele vai ter uma falta que teve no mês anterior, pronto, está resolvido, se a briga toda é essa. Agora, eu acho que pagar antecipado, é melhor do que não pagar. Eu tenho visto por aí, a pessoa ficar sem receber. Agora, a briga aqui neste Legislativo, é que está pagando antes, está pagando dia 16(dezesseis). Todos aqui podiam pagar dia 16(dezesseis), a Câmara, a Prefeitura, a Empresa tal, todos podiam pagar dia 16(dezesseis), eu tenho certeza que ia ser motivo é de felicidade. Eu não quero aqui, Senhor Presidente, desconfiar de qualquer Vereador, de qualquer um mesmo, que ele vai aproveitar que recebeu dia 16(dezesseis) e falar: agora eu não vou mais, que no mês que vem o Presidente não pode descontar, claro que pode, que a Administração é do Presidente, assim como ele pagou antecipadamente, ele pode descontar no próximo mês. Mas essa não é a lógica do AeC, a lógica primeiro é que todos os Vereadores que são representantes do povo, representantes do povo de Formoso, eles representam nesta Casa não é ele Vereador, representa os votos que ele recebeu aí na rua e ele não vai querer dar uma de um-sete-um aqui dentro, é claro que não vai, eu não posso acreditar nisso. E essa matéria que o nobre Presidente me passou, me pediu para que desse um parecer, eu falei: Presidente, acredite nos seus Vereadores, acredite nos Vereadores da Câmara de Formoso, você não tem motivo para não acreditar. Quando o Presidente paga antes da data, o Presidente ajuda também, que o Vereador também come, o Vereador bebe, o Vereador compra combustível, ele tem conta pra pagar, uma coisa e outra, ele começa a quitar mais cedo, quando for no final do mês, ele já não tem mais dinheiro, já quitou, já fez o que tinha que ser feito, mas o comércio agradeceu. Eu tenho visto o comércio não agradecendo, é porque determinas pessoas aqui no município não estão recebendo. Viu Senhor Presidente, essa matéria que o Senhor me chamou pra falar, a competência pra conhecer e dar explicação, é se o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Minas Gerais questionar o Senhor quando o Senhor fizer a sua Prestação de Contas ou se o Juiz Togado determinar que o Senhor preste essa informação. Assim como, o Ministério Público de Minas Gerais pediu para que o Senhor desse uma informação, ela está pronta e vou prestar a informação amanhã sobre uma outra matéria. Com essa matéria aí o Senhor deve explicação ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado com o Juiz Togado da Comarca de Buritis Estado de Minas Gerais. – Finalizou agradecendo pela oportunidade. O Vereador Celso Neres de Freitas disse ao Doutor Romildo: O Senhor pode então tirar uma dúvida minha? O Doutor Romildo concordou. Então o Vereador Celso disse: o Senhor desculpa a franqueza, o Senhor já me conheceu pelo período que eu já estive nesta Casa, sou muito franco no que eu tenho a dizer, porque é o seguinte: o Senhor está com discurso de Assessor do Presidente e não da Casa. Esse discurso do Senhor é do Presidente e não da Casa. O que a gente ficou na dúvida, quem é conhecedor da lei, o método que o Senhor está usando pra trabalhar, o Senhor está olhando só uma válvula de escape e não o perigo que a gente corre, eu acho que não é por aí. Eu não posso olhar a porta que vou correr, eu tenho que fechar a porta para o ladrão não entrar, não é? Então, eu acho assim, é o mesmo questionamento que o Vereador José Euclides fez, eu tenho também é uma dúvida, eu acho que todos nós, eu acho que o Senhor como Assessor Jurídico desta Casa, acho que o Senhor tinha que ter o dever de poder nos esclarecer quando tenhamos dúvidas. Eu acho que esse é o verdadeiro papel do Assessor Jurídico, tanto Jurídico quanto Contábil. Quando o Senhor fala, o Senhor só está aproveitando os prazos que a lei dá, que a lei é lenta, é lerda, dá margem pro ladrão correr o tanto que quiser, escape pra todo lado, eu não quero viver a minha vida dessa forma. O Senhor sabe, acho que o Senhor é bem conhecedor, que, se lá no final, o problema é do Presidente ele optou por dar aumento, ele é que resolve, se fosse Projeto de Lei eu votava contra, mas ele quis dar aumento beleza. Mas só que, se lá no final for julgado e condenado, o Senhor sabe que todos os Vereadores têm que devolver esses valores, né? E o Senhor acha que é justo? Nós devolver esses valores depois de gasto com juros e correção monetária daqui há 3(três) anos, 5(cinco) anos, quanto que não vai dar esses valores, pra recebermos hoje. Portanto, eu já deixo claro aqui diante de todo mundo, enquanto eu não ter certeza que isso não vai me dar problema no futuro, eu quero a partir de amanhã devolver esse aumento que está na minha conta, que eu não quero ele pra depois me dar problema, eu quero continuar dormindo despreocupado e ter certeza que no final se o Tribunal de Contas julgar procedente e

passar, beleza. Mas se julgar e for contrário, condenar, eu não vou ter que pagar multa e juros de nada. E outra coisa, eu faço questão Senhor Presidente, que a partir do mês que vem o meu pagamento só vá para a minha conta depois que eu prestar o serviço neste município. Eu não aceito, o meu pagamento na minha conta, antes de eu prestar o serviço a esta Casa, a esse povo de Formoso. Porque os meus funcionários na minha loja, nenhum recebe antes do dia, todos recebem com o serviço prestado. Então, eu acho também que é nada mais do que justo eu receber depois do meu serviço prestado. Então, eu faço questão, se algum outro Vereador quiser receber antes, pra mim não tem problema, jamais eu vou questionar isso, mas o meu, exclusivamente o meu, eu quero que seja só depois do meu serviço prestado. E o aumento, já que o Assessor não pode nos esclarecer o embasamento na lei que ampara que a gente tem direito esse aumento, eu me recuso a receber ele, só depois que eu ter certeza que ele não vai me dar problema no futuro, porque eu não quero problema na minha vida, eu já tenho demais e aquilo que eu puder evitar eu vou evitar, pode ter certeza. – Concluiu o Vereador. O Doutor Romildo disse o seguinte: no ano de 2012 foi aprovado o salário dos Vereadores do Município de Formoso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que naquele momento representava 20% (vinte por cento) do salário do Deputado Estadual, era 20 (vinte por cento) do salário do Deputado Estadual. De lá pra cá a Câmara me parece que ela deu aumento quando o Senhor foi Presidente, o Senhor deu aumento para os Vereadores de cento e poucos reais. O Vereador Celso disse: recomposição. O Doutor disse: foi exatamente o que nós fizemos, Vereador, nós fizemos a recomposição do ano de 2018 e fizemos a recomposição do ano de 2019 deu 5,5% pelo INPC, usei o mesmo índice que o Senhor usou. E essa recomposição, da mesma forma que o Senhor usou, eu usei, o entendimento do Supremo Tribunal Federal que diz, que o salário dos Agentes Públicos podem ser recompostos, não é aumento, é recompostos. Tem até a planilha do ano de 2018 e do ano de 2019 o valor que foi o INPC, por isso que nós fizemos. E eu usei aquele mesmo método que o Senhor usou, que o Tribunal de Contas do nosso município que tem o entendimento, eu usei exatamente o mesmo. Eu pesquisei na Casa, aquele mesmo artigo, aquele mesmo inciso, utilizei exatamente o mesmo que o Tribunal de Contas dos Municípios, no mesmo entendimento do Supremo Tribunal Federal falou: a recomposição é possível. A recomposição, não foi aumento, simplesmente nós fizemos a recomposição dos salários dos Vereadores, foi só a recomposição, não foi aumento, só que essa recomposição, nós resolvemos fazer a recomposição a partir de janeiro. Já que o Senhor está falando aonde é que eu me embasei, foi exatamente no entendimento do Supremo Tribunal Federal e no Tribunal de Contas dos Municípios que autorizou a recomposição. Inclusive nós estivemos no mês de janeiro lá no Tribunal de Contas dos Municípios e fiz essa pergunta exatamente as pessoas lá e fiz até por escrito. E estive na Assembleia Legislativa também, conversando com o Presidente da Assembleia e pedindo pra ele que me informasse o salário do Vereador no ano de 2012, quanto por cento é calculado do salário do Deputado, era 20% (vinte por cento). Hoje o salário do Deputado é R\$ 25.332,25, que dá pouco mais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na recomposição do salário do Vereador com embasamento no salário do Deputado Estadual. E eles fazem a recomposição com base no salário do Deputado Federal. Deputado Estadual recebe 75% (setenta e cinco por cento) do Deputado Federal, quando o Deputado Federal quer aumento, eles fazem recomposição mesmo. E o Vereador no município igual o nosso pode receber até 20% (vinte por cento) do salário do Deputado. Se for feito a recomposição completa daria R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) o salário do Vereador hoje. Mas eu fiz a correção apenas pelo INPC do ano de 2018, com base que o Senhor também fez a recomposição que pagou para os Vereadores, o valor que deu um pouco mais de R\$ 900,00 (novecentos reais) que nós pagamos retroativo, foi exatamente isso. O Vereador Celso agradeceu o Doutor Romildo e disse que na verdade, era só essa a dúvida que queria tirar, foi a mesma que o Vereador José Euclides tinha. Disse ainda: porém, é porque caiu dinheiro na nossa conta, nós não sabemos porquê e nem pra que, então a gente não quer ter problema. Fiquei sem entender no caso, esse valor R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais), se daqui pra frente seria R\$ 905,00, ou seja, esse R\$ 905,00 é digno de todos os meses que já foram trabalhado nessa legislatura, né? Fica mais simples o Senhor explicar dessa forma, porque não cria esse atrito entre Vereadores, porque da forma que o Senhor falou, cria um problema entre nós Vereadores, isso não é legal, essa Casa já está passando por muitos problemas, muitos transtornos, a gente precisa de um esclarecimento tranquilo, eu acho que não custa nada, nós não somos entendedores da lei. Nós precisamos do Senhor para nos explicar. Então é isso que eu peço para o Senhor que daqui pra

frente seja dessa forma com a gente, facilita o nosso trabalho e é uma afinidade que a gente pode ter mais um com o outro, tanto com o Senhor como com os Vereadores que a gente está convivendo. Porque, pra mim ter um dinheiro na minha conta sem saber porque e nem pra que, que ele está lá, fica difícil da gente até gastar ele, eu mesmo não gastei, o meu está lá, já estava de cálculo a devolver. O Doutor Romildo pediu desculpa ao Vereador Celso e aos demais Vereadores dizendo se não foi bem explícito nas palavras que ele disse. Disse ainda: mas a minha posição, nobre Vereador, não é apenas de orientar o Presidente, a minha posição é de orientar todos que necessitem do meu apoio. Tem um nobre colega Vereador aqui, que já me procurou informação a respeito de determinada coisa, eu falei: isso aqui pode, isso aqui não pode, é melhor a gente não fazer isso, não vamos fazer se a gente fizer isso vão desaguar nisso aqui. Mas se a pessoa quiser fazer, eu falei, vou fazer mas vou explicar. Eu fiz alguns pareceres ali, eu não gosto nem de fazer parecer, porque parecer é algo muito pessoal e eu não sei dentro da cabeça do determinado Vereador ou outro o que, que ele acha daquela determinada matéria, as vezes eu até pergunto, você quer que eu faço pra aprovação ou não? Aí ele fala, eu pego e faço. Aí o colega fala assim: esses pareceres aqui não ficaram bons, vou fazer de novo, eu fiz novamente. Olha isso aqui eu não gostaria que fizesse desse jeito, eu gostaria que fizesse daquele outro jeito, fui lá peguei fiz todos do jeito que o Vereador pediu que eu fizesse, fiz exatamente o que pediu que eu fizesse. Eu estou aqui é mais para ajudar, no dia que eu não estiver servindo para ajudar, não só para ajudar, viu nobre Vereador, eu é que não quero ficar aqui. Não sirvo pra ser pau mandado, pra ser isso, pra ser aquilo, eu não sirvo, eu sirvo para fazer o que é correto, mas assim, eu já ando até com o Regimento debaixo do braço. O que tiver com previsão no Regimento e na Lei Orgânica do Município, mas aí nobre Vereador eu preciso dizer o seguinte: passos eles surgiram para serem cumpridos. O Juiz Togado ele está aí pra ser acionado. O Tribunal de Contas dos Municípios ele está lá para receber pedidos, informações, denúncias, alguma coisa, então cada qual no seu determinado lugar. Então, o que for do Tribunal eu vou orientar, mas não vou determinar, é só orientar, pelo amor de Deus, não confundam. Isso aqui não é que é ilegal proibir, não, faz assim mesmo, aí eu digo o seguinte: eu aqui sou funcionário, eu sou mandado, por mais que eu assino um documento, eu não sou responsabilizado por ele, eu não sou. Se o nobre Vereador, participar junto com o Presidente de qualquer desvio, de qualquer falcatura, no final for rejeitado as contas, aí será imputado o débito nos dois. Agora, se o Presidente errar sozinho, ele errar sozinho, quando for imputado o débito não se imputa na Mesa Diretora, imputa no Presidente do Legislativo. O Vereador Celso disse: mas se for pagamento indevido o Vereador que recebeu indevido ele é obrigado a devolver. O Doutor Romildo disse: quando a coisa é indevida, aquele que recebeu indevidamente responde junto, por coautoria. Agora quando não é indevido, a diária, você recebe uma diária pra fazer um serviço, que não faz aquele serviço, depois tem denúncia disso, daquilo, é justo que se devolva aquilo que se recebeu a mais. Mas, sempre que eu puder, viu Vereador, prestar a informação, a orientação, eu faço com todo prazer, mas é com todo prazer mesmo. O Vereador Celso disse: durante o período que eu estava na Presidência, eu sempre usava um lema com meus Assessores, tanto Jurídico como contábil, que era como se eu estivesse no trânsito, na dúvida não ultrapasse. Então, eu sempre falava pra eles, é lícito? É correto? Vamos fazer. Tem dúvida? Então não faça. O Doutor Romildo disse o seguinte: inclusive senhor Vereador complementando, é até assunto passado, aconteceu um fato em uns meses anteriores, eu sentei com o Presidente e surgiu aquela dúvida que o Senhor falou, falei: Presidente, na dúvida, vamos devolver, pronto. Surgiu dúvida: está certo ou está errado, isso ou aquilo, tenho dúvida no meu, vamos devolver, pronto. Ah, vamos separa isso, vamos separar nada não, juro, correção monetária, devolvemos tudo. Então, eu não gosto de agir com dúvida. O Vereador José Euclides Vieira, disse ao Doutor Romildo, na verdade, essa colocação eu queria fazer na minha parte de Orador Inscrito, mas no qual o Presidente não me deixou concluir as minhas palavras. Baseado no que o Vereador Celso falou: antes de eu concluir as minhas palavras, eu queria deixar bem esclarecido, Doutor Romildo e o Senhor Presidente, juntamente com a parte Contábil, eu não quero que deposite o meu pagamento antes dos meus dias trabalhado. Se é na última Reunião, que faça na última Reunião, nada de fazer dia 15, dia 16, dia 20, eu quero prestar o meu serviço pra depois receber. Não importa da forma que o Presidente, a Assessoria Contábil e Jurídica desta Casa entender, eu quero que seja dessa forma. Voltando a outra parte, quando o Senhor disse dos pareceres, Doutor Romildo, eu observo assim: quando o projeto em tramitação, que ele tem amparo legal e o Vereador de qualquer Comissão que seja, se ele for rejeitar o projeto, ele pode dar o voto

em separado, mas o parecer tem que ser fundamentado de acordo com o projeto. Se o projeto tem fundamentação, o Assessor Jurídico tem a obrigação e o dever de fazer de acordo pede o projeto. Agora, eu na condição de Vereador, se eu não sou a favor do projeto, eu peço o meu voto em separado e vai ser rejeitado o projeto. O Doutor Romildo disse: aí no caso nobre Vereador, é que os projetos que eu emito o meu parecer, mau parecer não tem força nenhuma, é apenas orientação a respeito do tema, que a Comissão pode acompanhar ou não acompanhar, se acompanhar não está errado, se não acompanhar também não está errado. Os votos nas comissões, se for aprovado ele vai vir ao Plenário, se for rejeitado ele vai vir ao Plenário. Então, em todos os casos quem decide sempre é o Plenário, o Plenário é que decide tudo. Então, se eu fizer o parecer favorável e o Plenário disser que é contrário, vai valer o que o Plenário disse. Se eu fizer ao contrário e o Plenário falar que está correto, vai valer sempre o que o Plenário disse. O Plenário é a soberania aqui dentro desta Casa dos projetos que entram lá. Por isso que eu tenho dificuldade pra fazer o parecer, não é por não ter conhecimento não, é porque eu gostaria que o Vereador Relator me informasse, olha, eu sou favorável. Eu faço o meu parecer que é individual e é da minha cabeça, aí eu faço com os fundamentos legais, aí eu passo para o Relator. Aí o Relator pede pra eu fazer e às vezes eu peço assim: como é que você quer que faz, você quer que faz favorável ou desfavorável, que aí eu vou trabalhar em cima do que ele disser. Porque vale também não é o que eu escrevo, vale é o que o Relator escreve, é o que ele vai dizer se é favorável ou não. Por mais que eu fundamente alguma coisa e ele acha que aquele fundamento não está condizendo com o que ele está falando, porque ele que é o Vereador, é ele que é o Relator, é a decisão dele que vai valer na Comissão e os demais entes da Comissão analisar e não o parecer que eu escrevi. Por isso que eu tenho uma certa dificuldade, mas ainda assim eu faço, mas eu faço se o Relator olhar. Igual um projeto que eu fiz que um determinado Vereador pediu, aí eu coloquei um parecer diferente do que o Vereador queria, aí ele pediu para eu fazer diferente, eu fui lá e fiz diferente não questionei com ele, eu simplesmente fui lá e fiz diferente, não questionei com ele, pronto. Porque sabe o que vai valer? O Plenário, que a votação é soberania. A Vereadora Arilana Reis Barbosa disse: Doutor Romildo eu só queria um esclarecimento a respeito desses pareceres, porque aqui nesta Casa os pareceres sempre foram feitos, até quando a gente vê o projeto lá no final dele, a gente vê assim: este projeto está na legalidade, este projeto está de acordo com a lei, então o Assessor Jurídico, ele tem que ver se o projeto está de acordo com a lei, se ele é legal. Aí cabe a cada Relator se ele vai ser favorável ou contra o projeto. Mas os relatórios dos pareceres que eram feitos nesta Casa, sempre foram de acordo com a lei, está baseado na lei, se ele está correto ou não. Então a função do Assessor Jurídico aqui nesta Casa sempre foi essa, como nós não entendemos de lei, o Assessor Jurídico é o Advogado, ele entende de lei, então ele está aqui pra nos dizer o que está ali escrito se está de acordo com a lei, aí vai caber o voto final do Relator, com certeza como o Senhor disse. Mas, o que nós queremos é que o Senhor diga se o projeto está de acordo com a lei ou não. Eu sei que eu não faço parte de nenhuma Comissão, mas eu tenho interesse que os projetos nesta Casa andem, porque nós muitas das vezes viemos a esta Casa e ficamos aqui 14(quatorze) minutos sentados, 14(quatorze) minutos de Reunião sendo que tem projetos parados aí dentro desta Casa. Então, eu sei que eu não faço parte de Comissão, mas tenho interesse que os projetos vêm para a Mesa. Seria muito bom, Doutor Romildo, que continuasse andando como vinha andando, como os Assessores anteriores que passaram por esta Casa e davam os pareceres de acordo com a legalidade, de acordo com o que se trata, que manda a lei. Nós tivemos aqui dois Assessores, um no ano de 2017, outro no ano de 2018 e sempre fez os pareceres, sempre nos assessorou de maneira bacana, não deixando nenhuma dúvida, sempre nos prestou um bom atendimento, tanto o Assessor Jurídico quanto o Assessor Contábil. Com essa parte o Vereador Celso está de parabéns, os Assessores que assessoram esta Casa e que prestaram um ótimo trabalho pra todos os Vereadores sem exceção de nenhum. O Doutor Romildo disse: nobre Vereadora, se a Senhora analisar, são duas coisas que me pediram para fazer, fazer o parecer e fazer o relatório. Se a Senhora pegar esses projetos que estão vindos aqui para o Plenário, alguns deles o meu parecer, que é algo pessoal, o fundamento na Constituição Federal, com fundamento na Constituição Estadual, com fundamento na Constituição do Município, isso aí é algo meu, eu tenho feito os meus pareceres que muitas das vezes ele não é idêntico ao relatório que eu estou fazendo. E quando pede pra eu mudar o relatório, se eu peço pra rejeitar e pedem pra eu colocar pra aprovar, aquele relatório eu estou digitando, mas não é algo que eu estou fazendo, tanto é que eu não assino. Os meus pareceres estão lá, todos eles com

fundamento. Inclusive pra exemplificar, tem um projeto de lei aqui que a Senhora mesmo pediu para que eu fizesse o parecer, a respeito do Hino de Formoso, nós conversamos pessoalmente e eu expliquei pra Senhora itens e itens porque que aquele projeto era necessário ser rejeitado naquele primeiro momento. Sentei com Senhora, conversei com a Senhora, conversei com o Presidente, expliquei e fiz o meu relatório pela rejeição, o meu parecer pela rejeição. Agora, se a Comissão chegar pra mim e falar assim: esse parecer que o você fez pela rejeição, eu quero que seja aprovação, aí não vai ser o meu parecer que vai ser pra aprovação, vai ser o relatório, que o meu parecer vai continuar pela rejeição. E tem alguns projetos em cima daquela mesa lá, se a Senhora tiver um tempinho hoje ou amanhã, ou depois, por gentileza a Senhora dá uma olhadinha lá, que tem vários que o meu parecer é pela rejeição, mas o relatório é para aprovação. Eu recebi orientação que ele deveria ser aprovado, mas o meu parecer, esse é meu, esse individual, esse eu não mudo, esse eu não mudo porque esse vai trazer o embasamento legal pra rejeição, vai dizer por que, que tem que ser rejeitado, em qual lei. Que quando eu cito, eu não cito apenas assim: está na lei, está na Constituição, eu não falo assim não, eu falo está no artigo tal, parágrafo tal, inciso tal da lei tal. Aí a pessoa pode pegar vai lá e abre e confere se o que eu estou falando não está lá. Que eu não falo assim: isso está na lei que pode, isso está na lei que não pode, não é assim. Então, o meu parecer, que é pessoal, que eu assino, ele vem com fundamento legal por artigo de lei, porque que eu estou dizendo que pode aprovar e porque que eu estou dizendo que pode rejeitar. Só que o relatório é outro documento que não sou eu que assino, é esse relatório que é dúvida sim, eu vou fazer, inclusive hoje eu conversei com o Presidente, eu falei: Presidente eu vou fazer logo o relatório, vou fazer dois, eu vou fazer um pela rejeição e um pela aprovação e vou mandar e se o relator quiser aprovar ele assina esse, se ele quiser rejeitar ele assina o outro, mas o meu parecer vai continuar igualzinho o que eu acho. Falei pra um colega Vereador hoje, eu vou fazer o relatório para as três Comissões, se for só duas que assinar aí tira uma. Que algum falou assim: faça pra essa Comissão e não faça pra essa, faça pra aquela, não faça pra aquela, eu faço para as três, se tiver alguma que não assina, a gente tira de lá e guarda pro próximo. A Vereadora Arilana disse ainda: Doutor Romildo, só mais uma questão que eu não concordo, com relação o Senhor dizer que o Presidente, ele não tem que conversar conosco de acordo com o que ele faz ou deixa de fazer nesta Casa, conforme o aumento que foi dado a todos nós Vereadores. Não seria muito mais fácil o Presidente ter nos chamado na Sala das Comissões e conversado com todos nós, explicado, olha: vai acontecer isso e isso. Eu acho que seria melhor, não teria dado dúvida para nenhum dos Vereadores, ninguém tinha ficado aqui pensando, ah caiu na minha conta por quê? Por que, que isso aconteceu? Eu acho assim, que a vida nem nós, Doutor Romildo, é particular, quer dizer assim, ah eu não tenho mais controle da minha vida, o Presidente tem que controlar tudo da minha vida, da minha conta, tudo e tudo. Não Doutor Romildo, não é assim, nós também temos que saber o que vai acontecer, do que está acontecendo, nós também somos Vereadores nesta Casa. Então, parece que o Presidente, ele é soberano a tudo e a todos, ele faz tudo do jeito que quiser. Se tiver um dia algum problema, a gente vai se ferrar e tudo bem, não tem problema nenhum porque assim decidiu o Presidente hoje. Seria muito melhor se ele conversasse com os Vereadores, pedisse opinião aos Vereadores, afinal de contas, a conta é particular de cada um. Então, ah, você quer aumento? Tá, você não quer? Tá bom, não vai então. Eu acho que seria mais fácil assim, talvez, eu não entendo muito de jurídico, se poderia ser assim também. Mas, eu acredito que seria bom se conversasse com a gente, nas tomadas das decisões, a gente ficasse pelo menos sabendo do que iria acontecer. Só para terminar a respeito da sua Fala, Doutor Romildo, quando o Senhor falou assim, que a gente não tem que fiscalizar o que está acontecendo com o Vereador, o que faz ou que deixa de fazer, eu também discordo sabe por que? Porque se a gente que mora nesta cidade, que ama esta cidade, que ama o município, quer o melhor para o município, vendo as coisas erradas acontecem, ficar parado, tem que ficar de braços cruzados, de boca zipada, de olhos vendados, como se não estivesse acontecido nada? Eu discordo dessa parte que o Senhor disse. E se depender de mim o que eu ver de errado vou estar falando, vou estar comunicando. Pode brigar, pode falar, pode fazer o que quiser, eu vou fazer a minha parte de falar, de comunicar, de brigar, de ir atrás, para que as coisas certas aconteçam nesta cidade como um todo. Câmara de Vereadores, Prefeitura, Hospital, Escola, onde for necessário, vou estar entrando com o meu direito de formosense de ver o nosso município se desenvolver. – Concluiu a Vereadora. O Vereador José Miguel Pereira dos Santos disse o seguinte: em primeiro lugar, eu quero saber qual foi o índice dessa reposição? Segundo lugar, eu quero saber detalhadamente